

**MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
 Processo Administrativo Nº 91/2026
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
 Data de Publicação: 18/09/2026 09:47:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: LATA Val. Ref.: 121,04

Descrição: 1FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Formula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e gluten. Devera conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalérgico, indicado para lactentes e crianças com alergia a proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que requeiram dieta semi-elementar. Produto para uso oral ou enteral, podendo ser utilizado como fonte única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto devera apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia). 1FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA: Formula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, isenta de proteínas intactas do leite, lactose, sacarose e gluten. Devera conter como principal fonte de carboidrato a maltodextrina e como fonte lipídica óleos vegetais, com presença de triglicerídeos de cadeia média (TCM) em proporção aproximada de 40%, favorecendo a digestão e absorção. Produto hipoalérgico, indicado para lactentes e crianças com alergia a proteína do leite de vaca, intolerâncias alimentares, distúrbios de digestão e absorção, desnutrição e outras condições clínicas que requeiram dieta semi-elementar. Produto para uso oral ou enteral, podendo ser utilizado como fonte única de nutrição ou como suplementação, conforme prescrição médica ou nutricional. O produto devera apresentar validade mínima de 10 meses e possuir registro válido na ANVISA. Apresentação: Lata com no mínimo 400 g. Marcas referenciais aceitas: Pregomin® Pepti (Danone Nutricia).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g / Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g	121,00
PARTICIPANTE 967	DANONE/PREGOMIN PEPTI 400GR	189,00
PARTICIPANTE 020	Danone / Pregomin Pepti 400 gramas	199,00
PARTICIPANTE 264	Pregomin Pepti - Danone / lata de 400g -rms-6.6577.0112.022-8	120,00
PARTICIPANTE 591	NESTLÉ / ALFARÉ 400G	183,21
PARTICIPANTE 652	PREGOMIN PEPTI 400G / DANONE	185,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS